



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciência Florestal

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 77ª REUNIÃO DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS - GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA FLORESTAL (CIFLOR) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, CONVOCADA DE FORMA EXTRAORDINÁRIA.

Aos dois dias do mês de fevereiro de 2023, às 10:00 horas, o Programa de Pós-Graduação em Ciência Florestal, da Universidade Federal do Acre, realizou, de forma presencial, a 77ª reunião, convocada de forma **Extraordinária** e presidida pelo **Prof. Dr. Nei S. Braga Gomes**, estando presentes os (as) Professores(as) Doutores(as): **Symone Maria de Melo Figueiredo (Titular)**, **Evandro Orfanó Figueiredo (Titular)**, **Felippe Coelho de Souza (Titular)**, **Eduardo Pacca Luna Mattar (Presidente da comissão de seleção do EDITAL Nº 16/2022 (PDPG/CAPES) para seleção de bolsa de pós-doutorado no âmbito do programa de desenvolvimento da pós-graduação (PDPG)**, **Sabina Cerruto Ribeiro (vice – coordenadora, na ocasião atuando como membro da comissão de seleção EDITAL Nº 16/2022 (PDPG/CAPES) para seleção de bolsa de pós-doutorado no âmbito do programa de desenvolvimento da pós-graduação (PDPG) e a Representante discente Cristiane dos Santos Miranda (Titular)**. Na ocasião, depois de constatado o devido quórum, o presidente Prof. Nei S. Braga Gomes deu início às 10h:13m, informando que a reunião tinha a finalidade de tratar da seguinte pauta: **i) Apreciação do EDITAL Nº 16/2022 (PDPG/CAPES) para seleção de bolsa de pós-doutorado no âmbito do programa de desenvolvimento da pós-graduação (PDPG)**. Anunciada a pauta, Prof. Nei agradeceu a presença de todos e, em seguida, passou a palavra para o presidente da comissão Prof. Eduardo Pacca Luna Mattar, que inicialmente explicou que iria fazer a leitura de cada um dos pontos do Edital **EDITAL Nº 16/2022 (PDPG/CAPES)**, para que os membros fossem acompanhando e fazendo as contribuições que achassem pertinentes. Primeiramente, explicou que um dos pontos que foi acrescentado no edital, depois da reunião de colegiado do dia 18/01/2023, por sugestão do Prof. Dr. Evandro José Linhares Ferreira, foi a entrevista como parte do processo seletivo. Neste momento, justificou que a entrevista foi acatada somente depois que foi pensado em forma diminuir a subjetividade contida nesse tipo de avaliação e, para esta finalidade, foi acrescentado o Anexo III, que especifica os quesitos de avaliação da entrevista. Neste momento, Prof. Eduardo deu prosseguimento com a leitura do referido Edital e, durante a apresentação, algumas sugestões foram feitas pelos membros e foram sendo acrescentadas ao documento. Em continuidade, Prof^a. Sabina Cerruto Ribeiro sugeriu que no Anexo V, que refere-se à tabela de pontuação dos itens para avaliação do currículo, os artigos publicados tendo o candidato como primeiro autor e os artigos publicados tendo o candidato como coautor, tivessem pontuação diferenciada em relação aos demais itens. Professor Evandro Orfanó sugeriu que a pontuação de artigos onde tivessem os candidatos como coautores fossem correspondentes à metade da pontuação dos artigos que tivessem os candidatos como primeiros autores. Não havendo manifestações contrárias, as sugestões da Prof. Sabina Cerruto e do Prof. Evandro Orfanó foram acatadas por todos e inseridas no Edital. Também foi sugerido pelo Prof. Felipe Coelho que a exigência de candidatos com experiência na região Amazônia fosse melhor especificada, para evitar dúvidas. Neste momento Prof^a. Symone sugeriu que fosse esclarecido, na tabela de pontos, que o candidato que for da região amazônica terá pontuação maior que o candidato que não pertença à região Amazônica, tendo em vista as necessidades das funções que desenvolverá no Programa. Após as sugestões, foi definida uma pontuação específica para este item. Finalizada a leitura e acolhidas as contribuições dos presentes, o Prof. Eduardo Pacca efetuou a releitura dos itens modificados e, em seguida, passou a palavra para o professor Nei, que procedeu com os trabalhos, colocando em votação o Edital para fins de homologação, e não havendo manifestações contrárias, o **EDITAL Nº 16/2022 (PDPG/CAPES) para seleção de bolsa de pós-doutorado no âmbito do programa de desenvolvimento da pós-graduação (PDPG)**, que compõe esta Ata como anexo, foi aprovado por unanimidade. Dando prosseguimento com a reunião, Prof. Nei solicitou uma inclusão de pauta que

refere-se à escolha de um dos membros do colegiado para assumir a coordenação durante o período de férias simultâneas dele e da Prof. Sabina Cerruto Ribeiro, vice - coordenadora. Neste momento Prof. Nei explicou que as férias dele iniciam no dia 24 de março e encerram no dia 28 de abril de 2023. Destacou que durante o período de 24 de março a 16 de abril a Prof^a. Sabina assumirá a coordenação, porque é a vice- coordenadora, e que será solicitada portaria para ela nos termos do regimento da UFAC. Destacou, porém que as férias da Prof^a. Sabina iniciam no dia 16 e encerram no dia 28 de abril de 2023 e, neste período, precisa de um coordenador interino. Após as explicações, sugeriu o nome do Professor Felipe Coelho de Souza, que será um dos poucos professores que não estará de férias durante o período em que a maioria dos docentes estará de férias. Não havendo manifestações contrárias, o nome do Prof. Felipe Coelho de Souza, como coordenador interino do Ciflor, no período de 16 a 28 de abril de 2023 foi aprovado, por 3 votos favoráveis e uma abstenção do próprio Prof. Felipe. Dando continuidade Prof. Nei acrescentou que a secretária Adriana Maria de Souza Silva estará de férias no período de 17 de março a 14 de abril de 2023, e por este motivo a Prof^a. Sabina estará sozinha à frente das atividades da coordenação do dia 16 a 28 de abril de 2023. **Finalizadas as pautas e feitas as considerações finais, o Prof. Nei S. Braga Gomes** encerrou a reunião, agradecendo a presença de todos e, nada mais havendo a tratar, eu, **Adriana Maria de Souza Silva**, Secretária Executiva do Ciflor, lavrei a presente Ata, que será assinada por mim, pelo presidente, **Prof. Dr. Nei S. Braga Gomes** e pelos demais membros presentes.

Prof. Dr. Nei S. Braga Gomes/ Presidente/CIFLOR/UFAC/CCBN

Me. Adriana Maria de Souza Silva/Secretária Executiva/CIFLOR

Membros Presentes

Prof. Dr. Felipe Coelho de Souza/(Membro Titular/CIFLOR/UFAC/CCBN)

Prof^a. Dr^a. Symone Maria de Melo Figueiredo/(Membra Titular /CIFLOR/UFAC/CCBN)

Dr. Evandro Orfanó Figueiredo/(Membro Titular/Embrapa/Acre)

Cristiane dos Santos Miranda/(Membra Titular/Representante discente)



Documento assinado eletronicamente por **Nei Sebastiao Braga Gomes, Professor do Magisterio Superior**, em 02/02/2023, às 16:59, conforme horário de Rio Branco, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Felippe Coelho de Souza, Professor do Magisterio Superior**, em 02/02/2023, às 17:11, conforme horário de Rio Branco, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane dos Santos Miranda, Aluna**, em 02/02/2023, às 17:12, conforme horário de Rio Branco, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Evandro Orfanó Figueiredo, Usuário Externo**, em 02/02/2023, às 17:27, conforme horário de Rio Branco, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Symone Maria de Melo Figueiredo, Professora do Magisterio Superior**, em 02/02/2023, às 17:30, conforme horário de Rio Branco, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **0786373** e o código CRC **15E38A97**.

Rod. BR-364 Km-04 - Bairro Distrito Industrial
CEP 69920-900 - Rio Branco-AC
- <http://www.ufac.br>

Referência: Processo nº 23107.003471/2023-81

SEI nº 0786373